

## ASSIGNATURA

Pagamento adiantado	
CONTINENTE	
Anno.....	25400
Semestre.....	13200
ILHAS E ULTRAMAR	
Anno.....	45000
BRAZIL	
Anno (moeda forte)...	65000
Numero avulso.....	40

## Redacção

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

## O PROGRESSISTA

ORGÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

## PUBLICAÇÕES

Pagamento adiantado	
Communicados por linha.....	40
Anuncios, idem.....	40
Repetições, idem.....	20

Accresce ao preço do annuncio a importancia do sello que é de 10 reis por cada publicação

O preço dos annuncios permanentes é regulado por tabella especial.

## Administração

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

## MENTEM!

Era este o titulo de um artigo publicado, ha dias, no periodico dos fidalgos muito illustres, os *srs. Pimentéis*.

Nesse artigo diziam elles autoritariamente, com aquella gravidade tão fidalga, que todos ali lhes conhecemos,—«que a contribuição predial foi paga pelas velhas matrizes, a *instancias e por favor do sr. governador civil*»—e que o agravamento da contribuição era apenas de *dous por cento*, para compensação das despesas feitas com o trabalho das novas matrizes.—

Pois mentiram; isto não é offensa, por que elles bem sabem que mentiram. D'isso têm elles a certeza, e fizeram-n'o com consciencia do que faziam.

Mas é preciso que se restabeleça a verdade, não porque elles se importem com essas *cousas pequenas*, mas para instrucção do público, que não coavém que viva enganado.

Ora a verdade é esta.—Concluíram-se as novas matrizes, e o governo perguntou se podia fazer-se o serviço a tempo de se abrir a cobrança no principio de Janeiro.

O *sr. escrivão de fazenda* informou que, ainda com trabalho extraordinario, não era possível abrir-se o cofre antes do fim de Março.

E o governo, tendo necessidade de realizar receitas, prompta e immediatamente, ordenou que se abrisse o cofre para a cobrança pelas matrizes velhas.

Ora aqui está, pão, pão, queijo, queijo, a parte que o *sr. governador civil tomou* no caso.

Na verdade, devemos-lhe um grande beneficio, e merece um quebra-noz.

Depois, o *sr. escrivão* mandou os conhecimentos para a recebedoria. E vai o recebedor, coitado, cansado e cheio de serviço, dormindo pouco, passando noites agarrado á banca, *declara que não tinha tempo de fazer a conferencia, e abre o cofre por sua conta e risco*.

Pobre do homem, tinha razão! Estava proxima a eleição dos *quarenta*, e elle não podia dividir-se. Ou bem que somos, ou que não somos. Ouviu o *sr. governador civil*, e este, que é de carne e osso como elle, *aconselhou-o* a que levasse o diabo canceiras, e que antes que tudo *fizesse politica*, que os contribuintes perros e maus não merecem attenções.

E não se abriu o cofre. Mas o peor é que os *aviso*s estavam feitos para o caso de se abrir. E agora é que são ellas.

Mas não ha mal, para que não haja remedio, e de mais o mal não é de morte. O contribuinte póde bem com as differenças!

Abriu-se o cofre depois, em 15, e os contribuintes começaram a gemer.

E verdade, verdade, a cousa não é para menos.

Espetar-lhes logo uma sangria,—e isto pelas matrizes velhas,—de mais uns entre *oito a dez por cento*, é forte!

Mas os *srs. Pimentéis*, com aquella severa e verdadeira fidalguia d'antes, nunca atraiaçoada nem desmentida, declaram, no seu *orgão*, que o augmento é apenas de *dous por cento*.

E está dito. O povo paga mais de oito, mas o remedio é calar-se, e agradecer aos *senhores fidalgos tanta bondade*, e tambem, tanto... descaramento.

Ora aqui está a verdade toda. E elles tinham razão em confessar que *mentiam*.

O artigo tinha o verdadeiro titulo—*Mentem!*

E não haverá por ali um bom arrócho?!

E' o unico remedio.

## Escola industrial

Não se zanguem. Nós bem sabemos que os *quinhentos mil réis*, que o *sr. conselheiro Jeronymo da C. Pimentel* recebe de renda pela casa sita no campo das Carvalheiras, lhe fazem um certo arranjinho.

Mas nós appellamos para toda a gente sensata, seja do partido que fór,—regenerador, miguelista, progressista, republicano e até socialista ou mesmo catholico do partido,—se algum, que lhe custe a ganhar, e lhe *dôa*, teria a coragem de pagar uma tão extraordinaria renda pela dita casa?

Ninguem. Só o Estado, porque trata as rendas publicas, como *roupa de francezes*.

E saibam mais, que o *sr. conselheiro* reservou ainda um pequeno gabinete e o *celleiro*.

E reservou-se o direito de fazer todas as obras, á sua vontade, amoldando-as ás suas conveniencias.

E fel'-as, que custaram grossos centos de mil réis... ao Estado!

E a casa ficou com mais amplas e largas accommodações, para depois, para o futuro!

E hoje o *sr. conselheiro* gosa a renda, o beneficio das taes obras, e está já de posse e uso d'uma grandissima parte da casa,—e do quintal,—e gosa tambem uma illuminação menos má!

Ora tudo isto é de grandissimo proveito para o *sr. conselheiro*. Bem o sabemos. Mas, francamente, o povo que passa tantos trabalhos, e que soffre tantas misérias, não póde assim ser sacrificado, com tão pouco escrupulo, ás commodidades, á ostentação e grandza dos *srs. Pimentéis*.

Parece-nos que ninguem nos contradirá, exceptuando s. exc.<sup>a</sup>, o irmão de s. exc.<sup>a</sup>, os que vivem com s. exc.<sup>a</sup>, e os que de s. exc.<sup>a</sup> vivem tambem.

Mas isso não destroe, nem diminue o escandalo.

E sendo assim, nós esperamos que os *senhores deputados*, por este circulo, se imponham ao governo, para que acabe de vez tamanho escandalo.

O contracto foi feito por cinco annos, que findam em 29 de Setembro de 1894.

No contracto ha uma clausula que permite a continuação do arrendamento, por mais *tres annos*, por accôrdo dos interessados.

Pois é preciso. É digno, é decente, é moral, e sobre tudo é da maior conveniencia pública—que se dê por findo esse monumental escandalo.

A casa do *sr. conselheiro Jeronymo da Cunha Pimentel* não vale renda superior a duzentos e vinte e cinco mil réis. E ha de haver poucos que isso mesmo lhe offereçam.

Pois o estado não é roupa de *francezes*, e o dinheiro do povo não é roubado—representa muitas lagrimas, e sacrificios enormissimos.

Ora esta é a verdade. Vá! *Min-tam* se são capazes?!

## Centro eleitoral progressista de Braga

A comissão popular do partido progressista d'esta cidade reúne-se todos os dias na redacção d'este jornal, rua de S. João, n.º 17, 2.º andar, pelas 6 horas da tarde, para tratar de assumptos electoraes, recebendo todos os nossos fieis correligionarios que precisem de quaesquer esclarecimentos.

## O SR. RECEBEDOR

O homem ainda queria mais! Ora esta nem ao diabo lembra!

Recebe de quotas, por nada fazer, e tratar o pobre povo aos couces.

1889 a 90.....	1:788.869
1890 a 91.....	1:489.291
1891 a 92.....	1:507.929

Acha pouco?!!!  
Recebe da camara, mal e indevidamente, sem lei alguma que a isso lhe dê direito, *trinta e seis mil réis*, para ajuda da renda da casa, do cochicho—e tudo acha pouco. E queria mais! E diz ao público, com uma pouca vergonha nada vulgar,—*que por esse paiz fora ha recebedorias ainda mais acanhadas; que o espaço destinado ao povo é de mais, e se querem estar melhor... que vão para sua casa!*

Ora esta só de cabo de esquadra! Nem ao diabo lembra!

O que a camara devia fazer, era não dar mais vintem, para semelhante desafêro.

O *sr. recebedor* tem obrigação, imposta por lei, de ter casa apropriada e sufficiente para o serviço publico.

E se o povo soubesse compre-

hender o direito que lhe assiste, estamos intimamente convencidos, de que o *sr. recebedor* havia de entrar nos seus deveres, e ser não só mais prudente, mas mais bem creado e respeitador.

Tem o rei na barriga. E como o paé é alcaide, ninguem o atura! Mas talvez tenha de arrepender-se, porque nem sempre venta de feição.

O *sr. recebedor*, que se esqueceu do que é, e das obrigações que contrahiu perante o povo, que lhe paga para trabalhar,—e não para ser *insultado e maltratado*, não póde estranhar que chegue um momento, em que o povo se *desforre*, não diremos com usura, mas *assim, assim*, da sua petulancia e sempre arrogante propapia.

E será tanto mais justificado o ajuste, quanto é propositada a sua teimosia, em sujeitar o pobre contribuinte a incommodos desnecessarios e arriscados, a demoras inúteis e escusadas, mas que tudo se faz só pela vaidade de *querer mostrar* o quanto póde, e o quanto vale!

Sim, póde muito! E *Sansão* que tambem muito póde, até fez proezas com a queixada do burro. Olhe que era de burro!

Mas um dia ficou esmagado debaixo das columnas e ruinas do templo.

E foi uma vez—*Sansão!*

Ora o *sr. recebedor*, que não é nenhum *Sansão*, depois de usar e abusar da *queixada*, ha de ficar esmagado, não debaixo das ruinas do templo, mas debaixo da *troça e apupos do povo*.

Porque o povo tambem ha de ter o seu dia.

E não póde queixar-se, porque quem semeia ventos, colhe tempestades.

O *sr. recebedor* sabe bem que o seu procedimento, sobre ser incorrecto, é injustissimo, porque o povo não lhe tem feito nem dispensado senão beneficios,—a si e aos seus.

Se assim não fosse, e se assim não tivesse acontecido, ainda hoje estariam longe da terra da *Promissão!*

E então teriam soffrido turturas, ainda maiores do que as do *Prometheu*, e tambem de *Tantalo!*

Ou não?!

O contracto de aluguer da casa do *sr. Jeronymo Pimentel* para a escola industrial finda em Setembro do anno corrente.

E' preciso que este escandalo não continue.

E' preciso que se concluam as obras para as officinas da escola industrial.

E' preciso que o povo de Braga saiba que o *sr. Jeronymo Pimentel* embaraça a continuação d'essas obras para receber o bello aluguer annual de 500\$000 reis.

## Como somos apreciados no estrangeiro

Ainda ha bem pouco, o *Ecconomista Francez* caia a fundo sobre Portugal, a proposito da solução dada pelo governo á questão da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, fazendo-nos apreciações altamente desfavoraveis, e poderosamente comprometedoras do nosso já tão abatido crédito.

Agora veio o *Times*, o importante jornal inglez, lançar-n'os acres censuras no seu numero de 15 do corrente, n'um artigo intitulado—*A divida externa portugueza*.

E esse artigo, que em seguida transcrevemos, mostra bem a completa inefficacia da panaceia com que este execrando governo pretendeu resolver a importante questão da nossa divida externa. Mostrou que a resolveu, e deixou-a no mesmo estado, dando logar a reclamações dos governos e a ataques da imprensa estrangeira, como continuamente tem succedido.

Mas demos logar ao artigo do *Times*, que, embora causticante, encerra verdades:

«Honestamente divididos, cobrados e administrados, os recursos financeiros de Portugal são sufficientes para o pagamento completo dos juros da sua divida externa. E, no caso que fossem insufficientes, a obrigação dos portuguezes era completar o que faltasse. Essa falta não é mais do que o resultado d'uma administração desbaratadora, aliançada com a trapaça e com a intriga.

O chamado decreto ministerial de 13 de Junho de 1892 foi, mesmo em Portugal, considerado illegal. Em qualquer outra parte é considerado escandaloso.

A chamada lei de 20 de Maio de 1893, significando a confirmação d'aquelle decreto em perpetuidade, no que diz respeito aos credores estrangeiros da divida externa, é ultra irrisorio, inconstitucional e sem valor, agravando ainda a questão, por fingir pretendidas compensações, que são tão impudentes escarneos como escarneo da lei é o alludido decreto.

D. Carlos, sacccionando aquelle tão arrogante como invalido decreto, não sómente insultou todas as nações estrangeiras e ultrajou os direitos de cada estado onde haja possuidores de titulos da divida externa, mas tornou-se elle proprio cumplice na degradação do seu paiz; perdeu a sympathia e o respeito das nações civilisadas, onde a boa-fé é apreciada, e partilhou com os seus ministros e com as côrtes o justo desprêzo que até os seus subditos lhe votaram.

Por conseguinte, emquanto que esta chamada lei (absolutamente sem valor como ella é para estranhos) não fór revogada, os representantes officiaes do rei ou do governo de Portugal devem, a todos os respeitos, ser lançados ao mais completo ostracismo.

Os possuidores de titulos da divida externa são primeiros credores hypothecarios do estado portuguez e de todos os seus direitos, soberanias e bens activos, com todos os poderes que, n'este caso, lhes dão as leis.

Na reunião geral dos possuidores de taes titulos, no *Anderton's Hotel*, em 19 de Janeiro corrente, serão apresentados e depositados os recursos para forçar a justa reparação.»

**É candidato progressista pela minoria n.º este circulo o ex.º sr. Julio Carlos d'Abreu e Souza.**

**NA CAMARA FRANCEZA**

Em França, onde o sol da liberdade raiou para todos, aquecendo ao mesmo tempo o rico e o pobre, o grande e o pequeno, identifica-se a camara dos deputados com o poder executivo para de commum accordo com o governo, ficar este auctorisado a apresentar uma lei tendente a diminuir a contribuição predial!

Que formoso pensamento! Que sublime missão a dos deputados francezes!

Lá, são os deputados a combinarem com o governo para a diminuição das taxas.

Aqui, é o governo a *chancellor* *deputados* que votem todas as leis, ainda as mais ominosas.

Lá, são os eleitos do povo a prescurem no intimo dos seus compatriotas para lhes acudir á necessidade mais urgente, á miseria a mais inadiavel.

Aqui, são os representantes do povo os primeiros a divorciarem-se para votar todas as alcabalas e todas as bambochatas.

Lá, elegem-se deputados que tenham a nitida comprehensão dos seus deveres.

Aqui, escolhem-se deputados arranjistos calculosos.

Lá, o povo, na sua quasi totalidade illustrado, por tanto conhecedor dos seus deveres de cidadão, elege homens de sã consciencia e sobre tudo patriotas a valer.

Aqui, o povo, na sua quasi totalidade ignorante, elege homens sem consciencia e portanto traidores e especuladores.

Que differença e que contraste! Em Portugal já houve tempos em que o governo sabia e queria cumprir o que a lei dos povos ordenava e exigia.

Hoje trata apenas de sangrar a ultima arteria ao desgraçado e infeliz contribuinte, para ostentar riquezas que não possui, para mostrar aos incautos o que não existe.

E' triste! E' desolador o quadro que se está dando!

Terrivel e medonho será o dia de amanhã!

E já que os nossos deputados e o governo não seguem as pisadas dos deputados e governo da França, nós presagiamos—que o dia de amanhã será—*um verdadeiro flagello, um dia de desespero, um dia de liquidação e ajuste de contas!*

Suspenda o governo a sua carreira vertiginosa dos desvarios e da politica de corrillo para ensaiar a politica da moralidade, do bem da patria.

Os acontecimentos de S. Vicente da Beira e Alameda devem servir de ensinamento ao governo demetado e sequioso de contribuições e de sangue!

Não queira o governo que os acontecimentos d'estas terras, vergadas pelo peso da contribuição, tenham echo nos outros pontos do paiz.

A revolução depois de principiada, depois de iniciada, difficilmente se poderá abafar sem que primeiro destrua tudo na sua rapida como perniciosas passagem.

**Não queremos mais impostos!** E' este o grito do povo que já não pode com mais alcabalas, mais desatinos e bambochatas dos governantes.

As paixões politicas acabar-se-ão, esporoadas pela febre da resistencia, ainda que, na sua loucura, tentem defender o governo, e os seus apaniguados terão no auge do desespero a satisfação dos seus crimes—de lesa-nação.

Em todo o paiz acontecerá ámanhã, o que hontem se deu na Beira, se por ventura o governo não tratar de debellar o mal que ora nos afflige, nos tortura e nos molesta.

O dia de amanhã será *juizo final, a liquidação de contas* para todos

aquelles que até hoje nos têm especulado, roubado, espoliado e até infamado.

Fiquemos só com este simples assomo de protesto contra os encargos que nos oneram, contra os impostos que se têm avolumado por inepcia e traição dos nossos governos.

Este symptoma de protesto, este pallido movimento iniciado em S. Vicente da Beira e Alameda não pode passar despercebido para ninguém, muito principalmente para os nossos governantes.

Cuidado, cuidado, snrs. do governo!

Quam fatal e sinistro será o dia de amanhã!

Se o lavrador vir seus campos de pousio á mingua de capital; se o artista e o industrial arrastarem vida negra de miserias, não haverá força pública, não haverá processos ou phrases brandas que contenham o povo.

Cuidado, cuidado!

**A Mensagem de desagravo**

Recrudescer a indignação a todo o individuo, que preza a sua dignidade, quando, nas columnas de um jornal que se proclama *catholico*, divisa o trasvasar exuberante de estolidas doutrinas, e arrogantes sandices.

Quem buscase o *Progresso Catholico*, jornal publicado na patria dos *Appensos* para se instruir nas verdadeiras doutrinas, que o poupo titulo indica e com o fim de afervorar a piedade, iniciada na convivencia de leaes costumes, de certo soffreria o mais glacial desagravo e mais plena convicção de quanto é fementido o proceder dos homens, que deviam ser a luz do mundo e o sal da terra; mas, graças ao Altissimo, nem todos são do mesmo jaz e quilate.

Deparamos no referido *Progresso Catholico*, numero 1.º do anno 16.º, do 1 de Janeiro corrente, com um cumulo de absurdos injustificaveis e indesculpaveis a um padre; pois que o *retrospecto* do numero referido é assignado por *Padre J. A. R. Junior*; se é que isto não é mentira ou embuste.

E' um *protesto de sciencia*; é um *abysmo de moralidade*; é um pelago de conselhos o tal sr. Padre J. A. R. Junior; senão vejamos.

Diz o sr. Padre Junior o seguinte: *Eu penso que nenhum catholico, e especialmente nenhum padre, pôde, em boa consciencia, levantar-se a fazer censuras ao seu prelado, porque este procedimento provoca sempre maior ou menor escandalo nos arraiaes catholicos. Desgraçadamente, o maldito liberalismo inoculou-se por tal forma no nosso organismo social que muitos, despresadas todas as conveniencias e conculcados os mais sacratissimos deveres e direitos, fazem gala de ostentar um espirito de rebella, que se não harmonisa com os dictames da boa e recta consciencia. E' intoleravel, é indigno tal proceder. Sobretudo, quando se trata de um padre, é vil e baixo, porque importa uma traição comparavel á de Judas.*

*Um padre nunca tem razão de levantar-se contra o seu prelado, embora este o tenha, aggravado. Menor mal é que o padre soffra uma injustiça do que produzir um escandalo na Igreja, dando occasião aos seus inimigos para escarnicel-a...* Vae fielmente copiado.

Para que se conheça o gigante pelo dedo, muito de proposito, transcrevemos os bellos periodos de tão eximio escriptor: faz-nos lembrar os discursos do capitão-mór da Morgadinha de Val Flór: se não fôra o titulo do jornal attribuiriamos a *palhaçada* a algum *serco* da Senhora da Oliveira, que, para os forasteiros, se inculcam padres.

Grammatica e indole da lingua portugueza foram tão mal tratadas e tão vilmente escarnecidas, que fugiram espavoridas: mais estudo e menos palpatice: deixemos a questão de somenos importancia para nós, que não estamos na critica posição do Nicolau Tolentino, que foi condemnado a sempre aturar rapazes, e sempre a gritar na sua inspiradora meza contra a maldadada palmatoria.

Diga-nos o sr. Padre J. A. R. Junior; quaes os argumentos que descolheu no seu rude bestunto, para demonstrar que *nenhum catholico e especialmente, nenhum padre, pôde, em boa consciencia, levantar-se a fazer censuras ao seu prelado?* Fique sabendo sr. Padre Junior que, escrevendo aquelle conjunto de sandices, injuriou os Santos Padres, e ate o proprio Apostolo das gentes: leia a obra intitulada: *Sancti Bernardi abbatís De Consideratione ad Eugenium Papam*; e veja e medite o modo pelo qual—aquelle Santo Padre **censurava as injustiças** dos prelados e dos papas, que ainda é mais: a ignorancia é muito atrevida: leia mais e disparete menos.

Se, porventura, conhece a Sagrada Escripura, leia a Epistola de S. Paulo a Tito, no capitulo 1.º v. 7.º e seguintes, onde o Apostolo diz: *Porque contém que o Bispo seja sem crime, como dispenseiro, que é Deus: que não seja soberbo nem tracundo, nem dado ao vinho, nem propenso a espancar, nem amigo de sorlidas ganancias: 8. Mas que seja inclinado á hospitalidade, benigno, sobrio, justo, santo, homem de temperança: 9. Que abraçe constantemente a palavra da fé, que é segundo a doutrina: para que possa exhortar conforme á sã doutrina e convencer aos que o contradizem.*

Os livros divinamente inspirados serão apenas falso ornato da doutrina que professamos, ou serão a expressão da palavra divina, tão infallivel como o proprio Deus? Confronte a doutrina comprehendida nos textos transcriptos com as parvoices expostas no *Progresso Catholico* e diga-nos se reconheceu os absurdos que escrevem: o bispo deve *convencer aos que o contradizem*, ou deve aceitar protestos estolidos, e que são *partos infelizes* de cabeças deas e de intelligencias des-norteadas?

Não é boa a consciencia que se dirige pelos preceitos dos Livros Sagrados, e pelo sentir dos Santos Padres, mas é boa a consciencia que se deixa arrastar pelo *eu penso* do sr. Padre J. A. R. Junior do *Progresso Catholico*, de Guimarães! *risum tenentis*, o auctor do *retrospecto* deve lembrar-se d'aquella celebre poesia que encerra aquellas aproveitaveis phrases—*doutor na asneira, na sciencia burro*: veja-se a esse espelho, e depois confesse, que *ovelhas não são para matto*.

Ignorando nós quem seja o tal sr. Padre J. A. R. Junior, porque pôde ser algum corista da Real Collegiada, dizemos-lhe na linguagem do Padre Antonio Vieira, o que S. Paulo dizia a Timotheo no cap. 5.º v. 19—*Não recibas accusação contra o presbytero, senão com duas ou tres testemunhas: 20. Aos que peccarem, reprehende-os diante de todos: para que tambem os outros tenham medo; 21. Eu te conjuro diante de Deus e de Jesus Christo e dos seus Anjos escolhidos, que guardes estas cousas sem preoccupação, não fazendo nada por inclinação particular.*

Se é menor mal que o padre soffra uma injustiça; se um padre nunca tem razão de levantar-se contra o seu prelado, embora este o tenha aggravado; para que inspirou o Divino Espirito Santo aquella doutrina citada e transcripta ao Apostolo das gentes? é necessario ser muito boçal, ou então ser o mais vil e baixo adulator, para se escrever tantas necedades e tolices.

Admittida tão gloriosa theoria, temos o despotismo auctoritario arvorado em principio regulador do governo social ou ecclesiastico: o bispo despreza todos os principios de direito divino, e pôde impunemente *aggravar* todo e qualquer padre, quer publicamente, quer particularmente, e ao padre aggravado só lhe resta a consolação de ser melhor calar-se: nós confessamos, desde já, que rejeitamos completamente tão sublime e virtuosa doutrina do sr. Junior: bastará notar, que o referido sr. Padre J. A. R. Junior dá bem a conhecer o quanto é bissonho nas lides da imprensa; bastará ler *eu penso*.

Diga-nos sr. Padre J. A. R. Junior, talvez seja um simples tonsurado, as *conveniencias* são o correctivo da *gala de ostentar um espirito de rebella?* ajuda não tem ver-

gonha de se apresentar epicurista! Nem elle conhece semelhante *bicho* chamado epicarismo.

E é tão infeliz o sr. tonsurado padre J. A. R. Junior, que teve a desgraçada audacia de comparar, á traição de Judas, o facto de um padre publico ter sido aggravado pelo seu prelado: isto é mais que ignorancia. (Continuaremos).

Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz.

**ARCADA E ARCADIA**  
ou  
**Lorias e pilherias**  
**POR CAUSA DA RETRETE**

«Onde é que está uma *retréte* a respeito da qual correm por ahí uns zuns-zuns pouco perfumados?»

(Regenerador de 21 de Janeiro)

—O sr. Machado:

Como vêm, meus senhores, Venho ofegante e cansado; Afflicto e apoquentado, Moido e de furta—côres: Ha tres dias não descanso E nem socego com dôres. Mettido n'este balanço Não me posso ter em pé; Sempre a suar o topele; E sabem por que isto é? Se ninguém me compromette, Juro-lhes, por minha fe, Que este mal que me amolina Me atormenta e acomette E' cousa de costa acima E' por causa da *retréte*.

Sabem d'esta roubalheira? Conhecem o que isto é? Vou fallar-lhes de cadeia Que não posso estar em pé.

Havia ahí n'um palacio Uma banquinha dourada De madeira envernizada A que chamavam *retréte*; Um dia, mão delinhada Que em toda a parte se mette, Deitou-lhe unha empeçonhada, Levou-a junto consigo, E depois... chamou-lhe um ligo! Sabem d'isto os defensores Da honra e moralidade, E soltam uns taes clamores, Por toda, toda a cidade, Que todos os moradores Ficam em grande ansiedade. E consta até que uns doutores De grande sagacidade, Tiveram uns estertores No centro da cavidade.

Um d'elles assim dizia, Gritando como um grumete: —Mas onde é que está a *retréte*?

Basta já de porcaria! — E outra voz repetia Em estylo figurado Este aranzel estafado Sem vis-lumbres d'harmonia: —Desde hontem ao meio dia, Aquí s'tá quem já não come; Mas agora tenho fome E não se mettam c'um home Que soffre tal arrelia. Caramba! quero pescada; Dêem-me brôa ou molete E se ahí não ha mais nada Deixem cá ver a *retréte*.

Que diabo! eu disse então Pegando n'um *casse-tete*: —Ou apparece a *retréte* Ou vae tudo de encontrão — E n'isto deito a mão Á bengalla e ao capote, Vou a casa do Barrote, Comprô luvás de conforto, E, chegando á estação, Tiro bilhete p'ro Porto. Apeio-me no Reimão, Vou a rua do Garrett, E pergunto a um ratão: —Sabe onde é que está a *retréte*? —Ali n'aquella casinha E' onde ás vezes se mette.

Chego lá e vejo um barbaro Vestido só de flanela: Fica o typo atrapalhado A abotoar a carcella. —O sr. faz me a fineza De me dizer com franqueza Em que sitio é que está ella?

Macambusio, impertinente, Elle diz-me de repente: —Isso é de pouco criterio. —Perdão. eu vinha rogar, (Isto não o compromette) Se me indicava o logar Onde é que está a *retréte*. —Ah já sei, comprehendo agora— Disse, esfregando a orelha, Ahí na Cancellá Velha, Pergunte lá onde mora Um fulano Elisabeth Que ha pouco comprou lá fora Uma elegante *retréte*.

E lá vou eu de longada, N'um correr vertiginoso, A procurar pressuroso, O homem da calça parda. A' porta d'uma mansarda Vejo um sujeito assentado, Magro, secco, impertigado, Lendo o Fausto de Goeth. —Será este o da *retréte*? Disse eu com o pensamento N'isto fuço um cumprimento E digo-lhe em voz pausada: —Se me desculpa a massada, Pôde *vocencia* indicar-me, Quero dizer: informar-me, Onde é que está a *retréte*? —De certo posso informar: Quarto numero vinte e sete Ahí no primeiro andar. —Eu, n'um pulo, subo a escada De tal mansarda ignota, E, no quarto vinte e sete, Deparo em vez da *retréte*, C'uma casa de batota!

(Continúa.)

**KALENDARIO DE JANEIRO**

Domingo	1	7	13	21	28
Segunda-feira	2	8	14	22	29
Tercera-feira	3	9	15	23	30
Quarta-feira	4	10	16	24	31
Quinta-feira	5	11	17	25	—
Sexta-feira	6	12	18	26	—
Sabbado	7	13	19	27	—

Os dias augmentam uma hora, approximadamente, durante o mez. Nascimento do sol—ás 7 h. e 19 m. Occaso—ás 5 h. e 5 m. da t.

**Phases da lua**

Lua nova em 7. ás 2 h. e 34 m. m. Quarto cresc. em 14, ás 4 h. e 36 m. t. Lua cheia, em 21, ás 2 h. e 38 m. t. Quarto mingoaute, em 28. ás 4 h. e 17 m. t.

**Parte religiosa**

26 Sexta—S. Polycarpo, B. M. 27 Sabbado—S. João Christosomto, B. e Dr. da Egr. Exposição do Santissimo na egr. do Carmo. Princ. a nov. de Santa Agueda. 28 Domingo—da Sexagesima. S. Benigno, Arceb. de Braga. Trasladação de S. Thomaz d'Aquino. Exposição do Santissimo nas igrejas do Salvador e dos Remedios. 29 Segunda—S. Francisco de Salles. B. e Dr. da Egr. Festa a S. Francisca de Salles nos Congregados.

**BOLETIM DAS SALAS**

Partiram d'esta cidade os snrs.: Para o Porto, Miguel Pereira Galheiros Passos, contador do Instituto Industrial d'aquella cidade; para Villa Verde, dr. José Luciano Sepulveda, digno conservador n'aquella comarca; para a sua casa da Codegosa, Villa Verde, dr. Arthur Novaes Villaga e sua exc.ª familia; para Lisboa, Agostinho Alves de Moura, a fim de se submeter á prova para o posto de major; para Guimarães, João de Mello Sampaio e Rodrigo Lobo; para Espozende, barão de Espozende; para Famalicão, barão de Trovisqueira e abbade de Requião.

Regressaram a esta cidade os snrs.: De Famalicão, dr. João Baptista de Sousa Macedo Chaves, prestimoso chefe do partido progressista, n'esta cidade e commendador José Ferreira de Magalhães, nosso valioso amigo; da Povoia de Lanhos, dr. Anibal Macedo Chaves, subdelegado n'aquella comarca; do Porto, commendador Domingos José Ferreira Braga.

Estiveram n'esta cidade os snrs.: Dr. Adriano Carneiro Sampaio, juiz da relação do Porto e antigo governador civil d'este districto; e dr. José Maria de Figueiredo, digno agente do ministerio público em Vieira.

**Dr. Albano Campos.**

—Tem passado incommodado de saúde o sr. dr. Albano Campos (Carcavellos), filho dos nobres condes de Carcavellos.

Que o seu prompto e completo restabelecimento se não faça esperar muito, é o nosso vehemente desejo.

**Contra os impostos — Sedição popular.** — O povo de S. Vicente da Beira e Alameda, indignado contra os impostos, revoltou-se e dirigiu-se em massa á casa da camara, queimando todos os papeis do concelho e da repartição de fazenda. O presidente da camara de S. Vicente da Beira, não conseguindo apaziguar os revoltados, telegraphou ao governador civil de Castello Branco, pedindo providencias. Foi enviada um força.

—De Alpedrinha enviam os seguintes promenores da sedição:

Hontem, ás 11 da manhã, quando os empregados da camara e repartições de fazenda se preparavam para ir para as suas repartições, foram surpreendidos pelo rufar do tambor e por uma enorme multidão de povo de Alameda, armado de paus, machados, enxadadas, roçaduras, etc. Toda esta multidão dava vivas ao povo e declarava em altas vozes que ia desfazer tudo quanto pertencesse á camara e repartição de fazenda de S. Vicente.

Não é possível descrever o pânico de que se achavam possuídos os empregados d'aquelle concelho. Fecharam se a sete chaves em suas casas e pediam misericordiosamente que os não mattassem, pois não eram elles os culpados das exigencias dos seus superiores, e que tivessem dó das suas mulheres e filhos.

Os almacens, alliados áquelles, estacaram á entrada da povoação, á boca de uma rua, rufando continuamente no tambor e dando vivas ao povo.

D'ali a pouco, nova surpresa veio atemorizar os animos.

Outro grupo bem numeroso, estacando n'outra rua e armado com fuzil identico ao dos seus companheiros de lucta, deu signal de alarme, tocando em buzios.

A este signal os dois grupos de manifestantes partiram para o centro da villa, local onde estão installadas a camara e repartição de fazenda.

Chegada ao local acima indicado, toda esta gente clamou por muito tempo com vivo frenesi contra as contribuições exaggeradissimas e seltou entusiasticos vivas ao povo e violentos morras á camara e repartição de fazenda.

No auge do desespero, uma voz sentenciou: — Queime se tudo!

Effectivamente não tardou muito que toda aquella mobilia, etc., da repartição de fazenda, fossem arrebatadas por estes corajosos homens para o centro da praça. Dentro em pouco tempo, tudo estava reduzido a cinzas!

Em seguida, os manifestantes, satisfeitos com a sua obra, partiram para os seus domicilios, ainda armados.

**Consorteios.** — Na parochial igreja de S. João do Souto uniram-se pelos indissolaveis laços matrimoniaes, o snr. José da Cunha Alves de Sousa, habil industrial d'esta cidade, com a snr.<sup>a</sup> D. Antonia Rita de Sousa.

Ao nosso amigo snr. Alves de Sousa, deseja-nos-lhe uma ininterrompida lua de mel.

—Na mesma igreja tambem se consorciou a snr. Francisco Manoel Ferreira Chaves, de Palmeira, com a snr.<sup>a</sup> D. Maria Gonçalves Ribeiro, de Soutello.

**Lutiosa.** — Falleceu o snr. Custodio José Leite Pereira, de 60 annos, solteiro e morador na rua da Sé.

Deixou testamento, ficando n'elle contemplados seu irmão Francisco José Leite e as creadas.

Pesames aos aridos.

—Falleceu o snr. Manoel Dias Ribeiro, filho do nosso valioso correligionario snr. Carlos Antonio Ribeiro, acreditado negociante á rua de D. Pedro V, e cunhado do nosso valioso amigo, snr. Domingos Ribeiro de Castro.

A familia enlutada apresentamos a expressão sincera da nossa condolencia.

**Comissão do recenseamento.** — Installou-se hontem a comissão do recenseamento politico, presidida pelo snr. visconde de Carcavellos.

O snr. Alves de Mello, regenerador em Braga, progressista em Guimarães, e constituinte nos Arcos de Valle do Vez, censurou as commissões transactas, especialmente a do anno findo, por não lhe deixarem praticar as *moralidades* que lhe estão a caracter.

Associou-se ao snr. Alves de Mello o snr. Rodrigues de Palmeira, que já não se lembra das suas antigas *proezas* e d'um processo que ficou... *abafado!*

Quem falla em moralidade!

**Enfermo.** — Acha se incommodado de saude o nosso amigo e correligionario snr. José Marques Dias Motta.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

**Reunião politica.** — Na passada quarta feira foram a Villa Nova de Famalicão convocar uma reunião politica os nossos prestigiosos chefes snrs. dr. Macêdo Chaves e commendador Ferrreira de Magalhães.

Realizou-se a reunião com os influentes do partido progressista n'aquelle concelho, ficando resolvido que na proxima quarta-feira se realice ali outra reunião de todos os nossos correligionarios para lhe ser indicado o candidato proposto pelo illustre chefe do nosso partido e tratar-se de trabalhos eleitoraes.

**Aos que padecem.** — Publicamos hoje no nosso periodico um annuncio da Pharmacia Central, d'esta cidade, de que é proprietario o nosso amigo snr. Luiz Antonio Fernandes, um pharmaceutico muito intelligente e de reconhecida competencia.

Chamamos para esse annuncio a attenção dos nossos leitores, certos de que, recommendado, aos que padecem, os excellentes preparados do snr. Fernandes, praticamos um acto humanitario. Estes bons productos pharmaceuticos tem tido uma magnifica accitação pela sua efficacia, repetidamente provada, augmentando progressivamente o seu consumo. E' esta a sua melhor recommendação.

**Espectaculo.** — No proximo domingo, teremos no theatro de S. Geraldo um attrahente spectaculo, em beneficio do bilheteiro snr. Manuel Jose Lopes.

Vão a scena a comedia em 2 actos *casar para morrer*, a comedia em 1 acto *Um spectaculo perdido*, e a cançõeta *Os Milagres de Braga*.

O desempenho esta confiado a amadores d'esta cidade.

Que o beneficiado tenha uma boa casa e o que desejamos.

**ANNUNCIOS**

**Monte Pio de S. José**

Não se tendo hoje realizado a assembleia geral por falta de numero legal de socios, por ordem do Ex.<sup>mo</sup> Snr. presidente, são convidados novamente todos os associados a reunirem-se em assembleia no dia 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, na casa da associação, largo de Santa Thereza, afim de lhes ser presente o relatorio e contas da gerencia finda a favor da Commissão fiscal, cuja reunião se effectuará com qualquer numero de associados. Nesta mesma reunião tambem será presente a reforma do projecto dos novos estatutos, como foi resolvido na ultima assembleia.

Braga, 21 de Janeiro de 1894.

O 1.<sup>o</sup> secretario da meza,  
José Miguel Pereira Guimarães,  
(17)

**EDITAL**

A comissão do recenseamento eleitoral do concelho de Braga

Faz saber que, nos termos da lei, designou os dias e freguezias constantes do mappá junto, para proceder á elaboração do recenseamento, e que as sessões para este fim hão de ter logar no segundo andar do edificio do tribunal judicial, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para esclarecimento de todos os cidadãos se mencionam no referido mappá os prazos para receber as reclamações, as quaes poderão ser feitas pelo proprio interessado ou por qualquer cidadão recenseado com relação a terceiro.

**MAPPA**

PRASOS		JANEIRO	FEVEREIRO
Janeiro 25...	Instalação da comissão.	DIA 27	DIA 1
Fevereiro 14...	Fim do prazo das petições fundadas no facto de saber ler e escrever.	Gualtar Tenões Nogueiro Lamações Espinho Este (S. Pedro) Pedralva Fraião	Semelhe Graça Mire de Tibães Lamas Figueiredo Guisande Esporões Escudeiros
Fevereiro 25...	Organisação do recenseamento geral.	DIA 29	DIA 8
Março 1.....	Ultimo dia para se receberem as declarações por escripto dirigidas a comissão para a mudança de domicilio politico. (Artigo 27.º § 2.º regra 14.ª do decreto de 30 de Setembro de 1852).	Este (S. Mamede) Sobreposta Ferreiros Celleiros Lomar Vimieiro Sequeira Arentim	Oliveira (S. Pedro) Tebosa Penso (S. Vicente) Penso (Santo Estevão) Nogueira Arcos Morreira Trandeiras
Março 2.....	Affixação nas portas das egrejas das cópias do recenseamento e primeiro dia da exposição do original.	DIA 30	DIA 9
Março 14.....	Encerramento da exposição do recenseamento original e fim do prazo para as outras reclamações.	Cunha Priscos Ruilhe Tadim Villaga Avelleda Passos (S. Julião) Cabreiros	Adaufe Navarra Palmeira Crespos Dume Santa Lucrecia Pousada
Março 25.....	Publicação das alterações, por editaes affixados nas portas das egrejas e primeiro dia da exposição do recenseamento alterado.	DIA 31	DIA 10
Abril 1.....	Encerramento da exposição do recenseamento alterado.	Real (S. Jeronymo) Frossos Panoias Parada S. Paio de Merelim S. Pedro de Merelim	Gondisalves Maximinos Sé Primaz
Abril 7.....	Ultimo dia do recurso para o Juiz de Direito.	DIA 13	DIA 13
Maió 3.....	Ultimo dia do prazo de recurso para as relações.	S. Lazaro S. João do Souto	DIA 15
Junho 30.....	Encerramento definitivo do recenseamento.	Cidade S. Victor	

Braga e sala da comissão recenseadora, 25 de Janeiro de 1894.

O presidente da comissão,

(20)

Visconde de Carcavellos.

**Tribunal commercial de Braga**

Arrematação

No dia 4 de Fevereiro proximo, pelas 10 horas da manhã, pelo cartorio do escrivão do mesmo tribunal—Freitas—á porta do tribunal d'esta comarca, terá logar a arrematação de todos os creditos activos, descriptos na fallencia de Antonio Telles de Menezes, já fallecido, negociante que foi na Rua de S. Marcos, d'esta cidade de Braga, na importancia de 513,290 reis, os quaes entram em praça com o abatimento de uma quarta parte, pela quantia de 384,970 reis, na qual fallencia é administrador Joaquim da Silva Gonçalves, d'esta mesma cidade.

Pelo presente são cita-

dos os credores incertos do dito fallido.

Braga, 22 de Janeiro de 1894.

O escrivão,  
José Firmino da Costa Freitas.  
Vi.

O Juiz de direito,  
(19) A. Couceiro.

**CARIMBOS DE BORRACHA**

Fazem-se nitidos e perfeitos PREÇOS MODICOS 261 ENCÓMMENDAS para as provincias, satisfazem-se na volta do correio e para esta cidade com 5 horas de demora.

Com esta brevidade, qualqua pessoa que tenha de vir ao Porto, ainda mesmo que tenha de voltar no proprio dia, pode levar consigo qualquer carimbo que deseje.

Encómmendas da provincia não se executam sem prévio pagamento ou responsavel n'esta cidade. Não se mandam amostras sem que mandem 50 rs, em sellos.

**FERREIRINHA & FILHO**  
130—Rua de Passos Manuel—132  
PORTO

**Hotel e restaurante Jacintho**

41—Praça Municipal—46

Esta casa, a mais bem montada n'este genero, fornece todo o serviço por lista, encarregando-se de qualquer lunche ou jantar para fóra.

**EDITAL**

A Camara Municipal de Braga

Faz saber que, não se tendo realizado a sessão do dia 22 do corrente, por falta de numero de vereadores, ficaram adiadas para o dia 29 do corrente as arrematações dos melhoramentos dos caminhos entre o logar da Fontella e Fonte Nova na freguezia de Panoias; idem entre os logares da Raniva e Fontella na freguezia de S. Pedro de Merelim;

idem, da estrada da Graça a Tibães, no logar da Bemposta, na freguezia de Parada.

O que faz público para conhecimento dos interessados.

Braga, 22 de Janeiro de 1894.

E eu José de Sousa Machado, secretario da camara, o subscrevi.

O presidente da Camara,  
João Baptista de Sousa Macedo Chaves.  
(21)

**PHARMACIA CENTRAL**  
**POSTO MEDICO**  
Rua dos Chãos  
BRAGA

As hemorroidas são tumores sangui-  
neos que se formam no recto, algumas  
vezes com emissões sanguineas, outros  
sem ellas.

ou por outra são reuniões de veias  
rectaes que se dilatam, onde se desinvol-  
ve um tecido celular de nova geração.

Este padecimento doloroso, que se tem  
tornado muito vulgar, combate-se prom-  
ptamente tomando uma colher do chá to-  
das as noites cheia dos póis *antihemorroida-*  
*es* de LUIZ ANTONIO FERNANDES, até  
que se sinta o effeito desejado.

Ordinariamente 3 a 4 noites e o bastante  
para obter um effeito salutar.

O consumo importante que tem tido  
este remédio na republica brazileira e  
em Portugal, será o bastante para attes-  
tar os seus benéficos resultados.

Deposito em casa do auctor, Pharmacia  
Central, rua dos Chãos—Braga.

Preço do frasco, 500 réis, franco de  
porte. Distribuição adiantada pelo correio.

Indicação d'alguma preparações mais  
em uso, e de reconhecido valor thera-  
peutico, preparadas por Luiz Antonio Fer-  
nandes.

**VINHO COM EXTRACTO DE FIGADOS**  
**DE BACALHAU SIMPLES**

Não se pode contestar a influencia  
d'este poderoso medicamento na nutrição.  
Desenvolve o appetite e estabelece largamente  
os meios necessários á calorificação.

Convém aos predispostos á tuberculo-  
se, aos glycosuricos, ás creanças debéis,  
aos rachíticos, escrofulosos, etc., e final-  
mente, em todos os casos em que se re-  
vela o empobrecimento do sangue.

**VINHO COM EXTRACTO DE FIGADOS**  
**DE BACALHAU COM HYPOPHOS-**  
**PHYTOS DE CAL E SODA.**

Gosando das mesmas propriedades do  
vinho com extracto de figado de baca-  
lhaú, simples, torna-se muito mais re-  
comendado pelas propriedades thera-  
peuticas dos hypophosphitos, tornando-se  
muito util nas molestias pulmonares, es-  
crofulas, na fraqueza do tecido osseo,  
fracturas, caries, etc., muito util quando  
for supprimido o aleitamento das creanças.

O rachitismo é muitas vezes causado  
pela falta d'alimentação. Pode-se res-  
taurar o perdido, usando este precioso  
medicamento, conforme a indicação dada.

**VINHO COM EXTRACTO DE FIGADOS**  
**DE BACALHAU FERRUGINOSO.**

O ferro associado ao vinho com ex-  
tracto de figa tos de bacalhaú, é por certo  
um dos preparados mais vulgares co-  
nhecidos e de melhor effeito thera, eutico.

**VINHO ANTI-BACILAR**

Tem dado os mais lisongeiros resulta-  
dos nas molestias pulmonares, pleurisias  
d'origem tuberculosa, bronchites agudas  
e chronicas em todas a molestias das vias  
respiratorias.

**EXTRACTO FLUIDO DE SALSAPARILLA**  
**COMPOSTO**

A syphilis, escrofulismo, molestias her-  
peticas e outras congéneres, atacam  
a raça humana de tal maneira que causam  
danhos importantes no organismo.

Eis a razão por que se deve adminis-  
trar ao doente purificadores do sangue,  
para expelir do organismo os humores  
que o danifíca.

Consegue-se isto perfeitamente usando  
methodicamente o Extracto fluido de  
Salsaparilla composto por L. A. Fernan-  
des.

**XAROPE PEITORAL BALSAMICO EX-**  
**PECTORANTE**

Este xarope *milagroso* debella prom-  
ptamente as molestias do peito, como  
catarrhos, bronchites, deluxos, tosses,  
embla todas as affecções das vias respi-  
ratorias por conter principios balsami-  
cos, que actuam d'um modo energico no  
apparelho respiratorio.

**CALLICIDA FERNANDES**

Extrahе callos com a maior facilidade  
em 3 dias.

A venda extraordinaria justifica a sua  
efficacia.

**ELEXIR ANTI-PYRETHICO SUDORIFI-**  
**CO CONTRA A INFLUENZA**

Com o uso d'este medicamento o ca-  
bello torna-se vigoroso impedindo a sua  
destruição ainda que a queda dependa  
d'origem syphilitica.

**PARA TINGIR O CABELLO, BIGODE,**  
**BARBA**

*Fluido transmutativo de Fernandes.*  
**ELEXIR D'OPONAZ COMPOSTO,**  
**GRANDE DEMTRIFICICO**

Limpa os dentes e fortifica as gengi-  
vas livrando-as do mau habito que ordi-  
nariamente apparece nos individuos com  
lingua suja, qual for o motivo especial.

**ANALYSES D'OURINAS QUALITATIVA**  
**E QUANTITATIVA**

ESPECIALIDADE DA CASA  
**VINHOS E PASTILHAS MEDICI-**  
**NAES**

**DEPOSITO GERAL**  
**RUA DOS CHAOS**

**DEPOSITO N'ESTA VILLA—PHARMACIA**  
**CRUZ—LARGO DA CALÇADA (18)**

**Carris para ramadas**  
Vende-se, rua de S. Vi-  
cente n.º 210—Braga. (302)

**QUEIJO FLAMENGO SUPERIOR**  
**MERCEARIA**

Antonio José Gonçalves Vieira  
80, rua de D. Frei Caetano Brandão, 88

(LOJA DAS GARRAFAS)  
Especialidade em generos alimenticios

**BRAGA (306)**

**OLEO DE FIGADO DE BACALHAU**  
COM

**iodo e iodoformio**  
(Segundo a formula do dr. J. M.  
F. e Souza)

Util no periodo agudo de todas as  
doenças produzidas pelo bacillo de  
Koch, taes como tuberculose pulmo-  
nar, ossea, cutanea etc., etc.

**OLEO DE FIGADO DE BACALHAU**  
COM

**Proto-iodeto de ferro, creosota**  
**e iodoformio**  
(Segundo a formula do dr. J. M.  
F. e Souza)

MEDICAMENTO de grande utilidade  
no primeiro periodo de todas as doen-  
ças produzidas pelo bacillo de Koch,  
taes como tuberculose pulmonar, gan-  
glionar (*escrofulas*), cutanea, ossea etc.,  
etc.

**DEPOSITO GERAL**  
**Pharmacia e drogaria Pipa & Irmão**

6—Rua do Souto—16  
BRAGA (35)

**Luiz Boaventura Es-**  
**teves participa aos seus**  
**amigos e freguezes, e ao**  
**publico em geral, que mu-**  
**nop o sue antigo estabe-**  
**lecimento de mercearia e**  
**deposito dos vinhos da**  
**Companhia Geral d'Agrí-**  
**cultura das Vinhas do**  
**Alto-Douro, da rua de**  
**S. Marcos para a rua do**  
**Souto n.º 121 a 123,**  
**onde o publico encon-**  
**trará sempre um varia-**  
**do e completo sortimen-**  
**to, tanto em mercearia**  
**como em vinhos da mes-**  
**ma companhia—engar-**  
**rafados e ao torno. (300)**

**Bom emprego de capital**

Vendem-se assegiuntes moradas  
de casas na cidade de Braga:

Uma na rua de Jano, n.º 35 a  
37.

Idem, n.º 39.

Idem, n.º 41 a 43.

Idem, 45 a 47.

Uma no largo de S. João n.º  
18 e 18.

Uma na rua de S. Marcos n.º  
818 a 120

Facilitam-se os pagamentos  
Para tratar com o ill.º snr. An-  
tonio Joaquim Corrêa d'Araujo.  
Rua dos Capellistas n.º 53 a  
59—BRAGA. (151)

Arrenda-se, uma casa com  
quintal na rua da Boa Vista n.º  
248, pela quantia de 54\$000 rs.  
Trata-se no largo do Paço n.º  
8 e 9. (225)

**COLLEGIO DE S. LUIZ GONZAGA**  
**EM BRAGA**

Fundado em 1875, este importantissimo estabelecimento litterario que disputa primazias ás casas  
congeneres, teve n'este anno mui lisongeiro resultado nos exames.

**ANNO LECTIVO DE 1892 A 1893**  
**ENSINO**

Instrução primaria e doutrina christã—Instrução se-  
cundaria, isto é, todas as disciplinas que fazem parte do  
programa dos lycens e dos seminarios — Musica instru-  
mental e vocal—Gymnastica e esgrima.

As aulas principiam no dia 1 de Outubro. No fim de  
todos os mezes distribuem-se premios aos alumnos que  
mais se tenham distinguido em comportamento e estudo.  
Ha tambem um quadro de honra collocado na sala de vi-  
stas onde se inscreverão os nomes dos alumnos que me-  
lhor forem conceituados moral, religiosa e litterariamente.

A abertura geral no proximo anno lectivo é no  
Braga, 20 de Agosto de 1893.

No fim de cada trimestre ha exames para avaliar o adian-  
tamento e applicação dos alumnos; o resultado, bem co-  
mo o comportamento, participa-se ás familias.

Professorado competentissimo. Edificio nas mais recom-  
mendaveis condições hygienicas. Disciplina exercida com  
a maxima prudencia e por pessoas de inteira probidade.  
Meza abundante, sadia e variada. Recreios amplos, e se-  
parados para as classes, Gymnastica e esgrima. Na clas-  
se dos alumnos internos só se admittem maiores de 6 an-  
nos e menores de 15. A annuidade é de 103\$000  
réis para os alumnos internos.

dia 2 de Outubro.  
O Director,  
P.º João Manoel Fernandes d'Almeida.

**CONSULTORIO**  
**MEDICO-CIRURGICO**

6, Rua do Souto, 16

(1.º andar da pharmacia Pipa & Irmão)

**CONSULTAS**

12 á 1—Dr. Gylsses Braga

1 ás 2—Dr. Joaquim Magalhães

Operações de grande e pe-  
quena cirurgia (85)

Especialidade em doença  
de mulheres e vias urinarias  
A's quintas-feiras, gratis aos pobres.

**NOVOS MEDICAMENTOS**  
**E CONSULTORIO MEDICO**

NA PHARMACIA DE  
**JOSE RODRIGUES PEREIRA**

Rua Nova de Sousa, 37 a 14 e de  
D. Fr. Caetano Brandão, 90 a 104  
BRAGA

Facultativo: A. Casimiro da  
Cruz Teixeira

Consultas: Todos os dias das  
10 ao meio dia.

Gratis para os pobres.

*Arroba Anti-ictérica*, de Rodri-  
gues, remédio infallivel para de-  
bellar a ictericia. Aconselhado  
com muita vantagem como um  
poderoso diuretico: nas affecções  
do figado, prisãoes do ventre, etc.

*Xarope peitoral calmante*, de  
Rodrigues, excellente especifíco  
no tratamento das doenças tossi-  
colosas.

*Injecção Bracarense*, de Rodri-  
gues Experimentada nas purga-  
ções recuentes e chronicas, ainda  
as mais rebeldes, esta injecção  
tem produzido optimos resulta-  
dos, curando radicalmente e em  
pouco tempo aquellas doenças,  
sem outro tratamento. E' hygie-  
nica, inoffensiva e um excellenté  
preservativo.

*Elixir cathartico depurativo* de  
Rodrigues A composição d'este  
medicamento totalmente inoffen-  
siva, é d'um effeito rapido e se-  
guro no tratamento das doenças  
herpeticas, sarna, ulceras, anti-  
gas, e m'origem e impureza do  
sangue.

E' um suave laxante inoffensi-  
vo e um excellenté depurativo.

*Vinho d'oleo de Figado de Baca-*  
*lhaú com Peptoná e Lacto, Phos-*  
*phato de cal*, de Rodrigues. Este  
vinho cura lymphatismo, escro-  
fula rachitismo e thysica no pri-  
meiro periodo.

*Vinho de Carne Quina e Ferro*,  
é o melhor nutritivo e reconsti-  
tuinte e o mais poderoso dos to-  
nicos. Contem todos os principios  
nutritivos da «carne» em combi-  
nação com os melhores tonicos,  
a «quina» associada ao «ferro».

*Deposito*: — Em Braga «Phar-  
macia Rodrigues», rua Nova de  
Sousa, 37 a 44 e de D. Fr. Caeta-  
no Brandão, 98 a 104.

BRAGA (15)

**IMP. DO COLLEGIO DE S. LUIZ**  
**BRAGA**

EDITOR RESPONSÁVEL  
Manuel José de Castro

**NEGOCIOS ECCLESIASTICOS**

LARGO DO PAÇO, 9

BRAGA

**DOMINGOS PEREIRA D'AZEVEDO**

Esta casa, com correspondencia directa  
com a Nunciatura e com Roma, encar-  
rega-se de obter, com promptidão e eco-  
nomia, dispensas matrimoniaes, e tudo o  
que dependa do Paço Archiepiscopal, co-  
mo dispensa de proclames, etc.

Toma seguros de predios e mobílias na  
acreditada companhia Indemnizadora, de  
que esta casa tem a agencia.

Tem este estabelecimento um variado  
sortido de casimiras e pannos pretos e de  
côres, e muitos outros artigos proprios d'es-  
te ramo de commercio, tudo recebido di-  
rectamente das fabricas nacionaes e es-  
trangeiras.

Preços modicos.

**LIVRARIA ESCHOLAR**

DE **CRUZ & C.ª** EDITORES

Largo do Barão de S. Martinho 68 a 71 - Rua Nova de Sousa 56  
a 58 — Officina de encadernação montada com as machinas mais  
modernas e aperfeiçoadas, rua de D. Fr. Caetano Brandão, 93 e 96

N'esta livraria estão á venda todos os livros adoptados no lyceu e de  
mais estabelecimentos d'instrução, bem como obras de litteratura, religiosa,  
de medicina e direito, e ainda as seguintes editadas por esta casa: «Vida  
de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres» por Fr. Luiz de Sousa 3 vol. broch.  
15800 réis. — «Compendio de Historia de Portugal», comprehendendo a  
Historia da Luiztania por José Augusto Ferreira, vol. 100 réis. — «O anjo  
da Mocidade», por J. J. d'Almeida Braga, 21.ª edição. 1 vol. broch. e fran-  
co de porte 200 réis. — «Definições de desenho e geometria synthetica»; por  
J. A. C. preço 70 réis. — «Explicação das quatro operações e do systema  
metrico decimal por Guilherme J. da Silva, preço broch. 200 réis. — No  
prelo: Seb Kneipp: «Tractamento d'agua ou hygiene e medicação para cu-  
ra das molestias e conservação da sãude», traducção do illustrado professor  
do lyceu de Braga, e distincto jornalista snr. J. J. Alves d'Araujo. Fazem-se  
vantajosos descontos para revender, por esta casa estar em communicação  
directa com os principaes centros litterarios do paize estrangeiro. (4)

**PAPEIS PINTADOS PARA FORRAR SALLAS**

**RAMOS & GARVALHO**

3—LARGO DE S. FRANCISCO—3

BRAGA

Acabam de receber directamente, da importante Fabrica, Hingtington  
Frères, de Paris, um grande sortimento de papeis pintados para forrar salas,  
dos mais bonitos e variados gostos, e os mais modernos desenhos, que vendem  
aos preços de 60 réis até 2\$000 réis cada peça, assim como tem tambem  
grande sortimento e variados desenhos de papeis de todas as fabricas nacionaes.

Chamam porisso a attenção dos seus numerosos e respeitaveis freguezes  
para os artigos que annunciam e bem assim para o bom sortimento de tintas  
e vernizes para pintura o que tudo recebe directamente do estrangeiro, como  
oleo genuino de linhaça, cimento de Portland, alvaíades, etc., etc. o que  
tudo vendem por preços excessivamente baratos.

Filial, 162—Rua de S. Vicente—166

BRAGA

(71)